

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Federal  
Subseção Judiciária de Recife  
Seção Judiciária de Pernambuco



**CÓPIA**  
Escritório

**AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO  
C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**

(Assunto: auxílio-transporte – ON 04.2011 MPOG/SRH)

**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – ADUFEPE – Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional**, entidade sindical com CNPJ nº 08.125.403/0001-79, com sede na cidade de Recife, PE, no Campus Universitário, Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cidade Universitária, representada por seu Presidente, **FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.584.918-72, atuando como **substituta processual dos integrantes da categoria que congrega**, através de seus advogados legalmente constituídos, que recebem intimações na Rua do Sossego, nº 459, 1º andar, Boa Vista, nesta cidade, vem propor **AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** em face da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Cidade Universitária S/N, Engenho do Meio, por seu representante legal, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

**I - DOS FATOS**

Os substituídos são servidores públicos federais vinculados à parte ré, tendo suas relações funcionais reguladas pelo Regime Jurídico Único, Lei nº 8.112/90.